

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 372/2012

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador Cel. Rozendo de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a “**Associação Desportiva dos Deficientes de Sorocaba - ADDS**” e dá outras providências.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, Leis nº 4.699 de 16 de dezembro de 1994, nº 4.904 de 29 de agosto de 1995 e nº 9.267 de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 05 de setembro de 2012, informando que está em pleno e regular funcionamento, sua Diretoria não é remunerada e que se presta ao atendimento de suas finalidades estatutárias (fl. 04).

Verificamos que a Associação está em funcionamento há mais de um ano e incluem-se no PL: cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral (fl. 05); cópia do cartão de inscrição municipal (fl. 06); cópia do pedido de registro da associação, datado de 06 de outubro de 2010 (fl. 07); cópia da ata da Assembleia Geral, de 06 de outubro de 2010, para eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal e aprovação do Estatuto (fls. 09 a 11); cópia do Estatuto (fls. 12 a 28).

A Associação Desportiva dos Deficientes de Sorocaba, - ADDS tem por finalidade, sinteticamente, desenvolver ações e atividades que beneficiem as pessoas, principalmente aquela com deficiência e mobilidade reduzida, através de diversas ações.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica